



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 26/2023

Dispõe sobre viagem do Vereador Rafael Lopes Garcia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

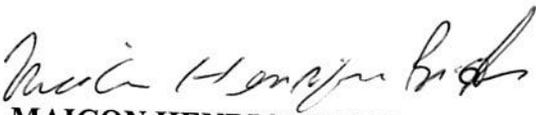
EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizado a viagem do Vereador Rafael Lopes Garcia à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 28 de junho de 2023, e retorno no mesmo dia, cujo veículo será conduzido pelo funcionário da Prefeitura, Senhor Joeverson Thiago Lazaro, CNH 06830507465, categoria AD, para participar de uma reunião marcada com Sr. Sergio Henrique Codelo Nascimento- Superintendente do DER-SP, para discutir sobre a danificação da vicinal Dr. Wanor Torres de Bittencourt, que liga o Município de Chavantes ao Distrito de Irapé.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 26 de junho de 2023.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário